**DECRETO MUNICIPAL Nº2626-17/2020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2077 – Manter as atividades da secretária da saúde**

(297)339033000000000040– Passagens e despesas com locomoção ..........................R$ 3.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**1013 – renovação da frota**

(279)449052000000000040– Equipamento e material permanente ..........................R$ 3.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda